



**SECRETARIA DE ESTADO DE INFRAESTRUTURA
E MEIO AMBIENTE**

GABINETE DO SECRETÁRIO

PUBLICADA NO DOE DE 14/07/2021 SEÇÃO I – PÁG.38

RESOLUÇÃO SIMA Nº 077, DE 13 DE JULHO DE 2021

Dispõe sobre as designações dos membros do Conselho de Orientação do Parque Dr. Fernando Costa.

O **SECRETÁRIO DE ESTADO DE INFRAESTRUTURA E MEIO AMBIENTE**, no uso de suas atribuições legais, e

Considerando a Resolução SIMA nº 41, de 29 de julho de 2020,

RESOLVE:

Artigo 1º - Ficam designados os seguintes representantes para compor o Conselho de Orientação do Parque Dr. Fernando Costa, como membros, para o mandato 2021/2023:

I - Do Governo do Estado de São Paulo: Ana Lúcia Sant'Ana Seabra, portadora do RG nº 8.750.785; José Roberto Rodrigues de Oliveira, portador do RG nº 09.350.336-2; Helia Maria Piedade, portadora do RG nº 15.827.940-2; e Maurício Keniti Nagata, portador do RG nº 16.549.033-0, como titulares, e Priscila Cipolini Maria, portadora do RG nº 47.493.951-0; Suze Meirelles Sardilli, portadora do RG nº 9.036.713-3; Vilma Clarice Geraldi, portadora do RG nº 6.855.607-X, e Eduardo de Medeiros Ferraz, portador do RG nº 17.763.328-1, como suplentes;

II - Da sociedade civil, eleitas pelas entidades cadastradas: Cláudia Lukianchuki de Lacerda, portadora do RG nº 6.305.634, da Associação dos Amigos e Moradores pela Preservação do Alto da Lapa e Bela Aliança; Débora Berreta Bueno, portadora do RG nº 26.332.179-4, do Grupo Escoteiro Tiradentes; Rosana Aparecida dos Santos Cruz, portadora do RG nº 19.950.856-2, do Instituto Anjos de Deus; e Augusto Hideato Cimino Takeda, portador do RG nº 22.609.391-8, da Associação Cultural dos Provincianos de Kochi no Brasil, como titulares, e Marco Antonio Lucena, portador do RG nº 11.007.305-8, do Instituto Núcleo da Melhor Idade Estação Vida; e Filipe Cardoso de Barros Fornari, portador do RG nº 28.371.536-4, da Associação de Moradores e Empresários do Sumaré, Perdizes e Barra Funda, como suplentes.

Artigo 2º - A Presidência do Conselho de Orientação do Parque Dr. Fernando Costa será exercida pela Senhora Ana Lúcia Sant'Ana Seabra, como titular, e pela Senhora Priscila Cipolini Maria, como suplente.

Artigo 3º - Esta Resolução entra em vigor na data da sua publicação.

(Processo SMA nº 644/2013)

MARCOS RODRIGUES PENIDO
Secretário de Estado de Infraestrutura e Meio Ambiente